



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
MG
18.017.384/0001-10
Decreto Nº 0002717/2021
NOVEMBRO / 2021

DECRETO Nº 0002717/2021, 17 de novembro de 2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de: R\$ 509.600,00 (quinhentos e nove mil seiscentos reais), para os fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a lei Municipal em vigor,

Decreta:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

02015 - Secretaria Municipal de Saúde – SESA

1.001 - Aquisição de Veículos, Equipamentos Móveis e Utensílios		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 155	7.100,00
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 159	7.000,00

Total do Projeto/Atividade

14.100,00

2.030 - Manutenção da Frota do Departamento de Saude

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 102	5.000,00
-----------------------------------	------------	----------

Total do Projeto/Atividade

5.000,00

2.039 - Manutenção das Atividades das Unidades de Atenção Primária em Saude

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 155	22.500,00
-----------------------------------	------------	-----------

Total do Projeto/Atividade

22.500,00

2.049 - Manutenção das Atividades de Atendimento de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 159	456.500,00
-------------------------------------------------------------	------------	------------

Total do Projeto/Atividade

456.500,00

Total da Unidade

498.100,00

02016 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS

2.056 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento de Assistencia Social

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 100	1.050,00
-----------------------------------	------------	----------

Total do Projeto/Atividade

1.050,00

Total da Unidade

1.050,00

02021 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Sanea-mento – SOSU

2.125 - Manutenção das Atividades Administrativas do Departamento de Obras e Serviços Urbanos

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 100	1.500,00
-----------------------------------	------------	----------

Total do Projeto/Atividade

1.500,00

2.131 - Manutenção dos Serviços da Limpeza Pública

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 100	1.500,00
-----------------------------------	------------	----------

Total do Projeto/Atividade

1.500,00

Total da Unidade

3.000,00

02022 - Secretaria Municipal de Viação e Transportes – SEVIT;

2.136 - Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos do Município

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 100	1.000,00
-----------------------------------	------------	----------

Total do Projeto/Atividade

1.000,00

Total da Unidade

1.000,00

02028 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Turismo, Desen-volvimento Económico e Trabalho

2.109 - Manutenção das Atividades da Divisão de Agricultura

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 100	3.100,00
-----------------------------------	------------	----------

Total do Projeto/Atividade

3.100,00

2.118 - Abastecimento de Água nas Comunidades Rurais

33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 100	600,00
-----------------------------------	------------	--------

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	Fonte: 100	2.750,00
-------------------------------------------------------------	------------	----------

Total do Projeto/Atividade

3.350,00

Total da Unidade

6.450,00

Total **509.600,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

II - Excesso de Arrecadação R\$ 486.100,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil cem reais)

III - Anulação de Dotação R\$ 23.500,00 (vinte e três mil quinhentos reais)

Dotações Anuladas

02015 - Secretaria Municipal de Saúde – SESA



MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
MG
18.017.384/0001-10
Decreto Nº 0002717/2021
NOVEMBRO / 2021

02015 - Secretaria Municipal de Saúde – SESA		
2.029 - Manutenção das Atividades do Departamento Municipal de Saúde		
33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	Fonte: 102	5.000,00
Total do Projeto/Atividade		5.000,00
2.046 - Manutenção das Atividades da Unidade Mista		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 159	7.000,00
Total do Projeto/Atividade		7.000,00
Total da Unidade		12.000,00
02016 - Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS		
2.056 - Manutenção e Coordenação das Atividades do Departamento de Assistência Social		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 100	1.050,00
Total do Projeto/Atividade		1.050,00
Total da Unidade		1.050,00
02021 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento – SOSU		
1.017 - Construção de Praças		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 100	4.600,00
Total do Projeto/Atividade		4.600,00
2.132 - Manutenção do Aterro Sanitário Controlado		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 100	1.500,00
Total do Projeto/Atividade		1.500,00
Total da Unidade		6.100,00
02022 - Secretaria Municipal de Viação e Transportes – SEVIT;		
2.136 - Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Equipamentos do Município		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 100	1.000,00
Total do Projeto/Atividade		1.000,00
Total da Unidade		1.000,00
02027 - Secretaria Municipal de Cultura, Esportes, Lazer e Juventude – SEJUC		
2.104 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Proteção ao Patrimônio Cultural		
33903100000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	Fonte: 100	3.350,00
Total do Projeto/Atividade		3.350,00
Total da Unidade		3.350,00
Total		23.500,00

Artigo 3o. - Revogada as disposições em contrário , o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DENIVAL GERMANO DA CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL
36933147649